

VISTOS

Você vai para o exterior? Uma das primeiras providências a ser tomada é procurar saber se o país de seu destino exige visto no passaporte junto à embaixada ou ao consulado para permitir sua entrada. A dificuldade de se obter essa autorização também depende do local escolhido.

Nestes casos, a sugestão é procurar a embaixada ou o consulado do país de destino para saber o que é necessário fazer para obter a autorização. Site <http://www.consulados.com.br>

Quase sempre, são exigidos documentos como identidade, CPF, declaração do imposto de renda, comprovante de residência e holerite (contra-cheque), passagens aéreas de ida e volta e passaporte. Se for a trabalho, uma carta da empresa onde trabalha ajuda muito. Em alguns casos, como os Estados Unidos, é exigido o chamado visto de trânsito, para os casos em que se faz conexão ou escala naquele país.

Países que exigem o visto para Brasileiros

PAÍSES		
Arábia Saudita	Emirados Árabes	Líbano
Argélia	Gâmbia	Líbia
Austrália	Ghana	Lituânia
Bangladesh	Guiana	Malawi
Cabo Verde	EUA	México
Camarões	Gabão	Nigéria
Canadá	Índia	Nova Guiné
China	Irã	Paquistão
Chipre	Iraque	Rússia
Coréia	Iugoslávia	Senegal
Costa do Marfim	Japão	Síria
Cuba	Jordânia	Tailândia
Egito	Kuwait	Togo
El Salvador	Letônia	Ucrânia
		Zaire

Para países da Comunidade Européia não se exige visto, só passaporte válido.

• Para países da América do Sul não se exige visto, só passaporte válido.

• Para países do Mercosul não se exige visto, nem passaporte, só RG original com menos de 10 anos de emissão.

• Fica sob total responsabilidade do passageiro tomar as providências para a aquisição dos documentos necessários para a viagem.